

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 195 / 2018 **De 08 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre Luto Oficial, em virtude do falecimento de **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Professor **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex Servidor-Professor **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**, deixou como exemplo e modelo de dignidade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO Oficial, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, em virtude do falecimento de **AROLDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efeito de **PROFESSOR**, prestando relevantes serviços à Educação e ao Município como um todo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 08 de novembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5B9210CF02FF05829002CD2B32DEE4E